

Energia que Enxina e Protege

A Constituição Federal de 1988, em seu artigo 6º, define a segurança como direito social. Já o artigo 205, determina que a educação visa ao pleno desenvolvimento da pessoa e seu preparo para o exercício da cidadania. Unir essas duas pilares é a chave para enfrentar um problema silencioso: em 2024, 904 brasileiros perderam a vida por choque elétrico, segundo a Abracopel. No mesmo período, 583 incêndios tiveram origem em instalações elétricas precárias. Não vidas e patrimônios perdidos pela falta de um hábito simples: a manutenção preventiva.

O poder da eletricidade fazina a humanidade desde o século XVIII. Benjamin Franklin provou em, 1752, que os raios eram descargas elétricas. Michael Faraday, em 1831, descobriu a indução eletromagnética e permitiu a geração de energia em larga escala. Nikola Tesla transformou essa descoberta no sistema de corrente alternada que hoje ilumina o planeta.

A mesma energia que move hospitais e escolas, contudo, mata quando mal utilizada. Um curto nasce da invisibilidade dos riscos dentro de casa. Fios com mais de 30 anos ressecam dentro das paredes, tomadas sem aterramento transformam geladeiras em armadilhas e quadros de luz DR, (Dispositivo Diferencial Resi-

elencal, falham em desligar a energia a tempo quando uma criança leva choque.

A maioria da população desconhece que a NBR 5410 torna essa uma obrigação desde de 1990. A educação começa pela escola, como manda a Constituição. A disciplina de Ciências do 6º ao 9º ano já trata de circuitos elétricos.

Projetos como "Cidadania Elétrica" podem ensinar os alunos a identificar chaves de queimado no quadro de luz, a testar o botão de DR mensalmente e a nunca saltar "gambiarras" na rede. Essa educação forma cidadãos que exigem manutenção preventiva.

Manutenção preventiva é a inspeção técnica anual feita por um eletricitista habilitado. Ele verifica se o DR desarma em 30 milissegundos, mede o aterramento e troca condutores oxidados antes que causem incêndios.

O Poder Público deve apoiar com Campanhas. O "Julho Laranja", instituído pela Lei 14.098/2020 como mês de prevenção de acidentes com energia elétrica, é o momento ideal para mutirões nos bairros. Nessa iniciativa, a Concessionária de energia e o Corpo de Bombeiros podem instalar DRs gratuitos em moradias e distribuir cartilhas ilustradas sobre riscos elétricos.

Segurança elétrica não é sorte. É ciência, é lei e é dever de todos.